



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65**
Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento
Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **074/2025**
Emissão: **14/05/2025**
Processo: **202400058006412**

Setor Requisitante: **GERÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS (GPSA)**

FORNECEDOR

Nome: COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA Contato: JOELITA CNPJ: 02.528.743/0001-64
Fone: (62)3576-2002 (62)984142122 Contato: Léa E-mail: copelpecasgo@gmail.com
End: AV CASTELO BRANCO Nº 4157 CEP: 74.430-130
Bairro: SETOR RDOVIAIO Cidade: GOIANIA Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: BRASIL AGÊNCIA: 1840-6 CONTA: 107725-2

Recursos Financeiros - Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD E RECURSOS PROPRIOS

REFERENTE AO LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bandeja para servir retangular: a) Em aço inox; b) Sem alça; c) Medidas aproximadas: 28x19x2cm (CxLxA).	HAUS	UNID	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
2	Bandeja retangular: a) Em aço inox; b) Sem alça; c) Medidas aproximadas: 34x 24x2cm (CxLxA). d) Cor: prata.	HAUS	UNID	6	R\$ 128,00	R\$ 768,00
3	Bandeja retangular: a) Em aço inox de alta qualidade; b) Tamanho aproximado 49x33x2cm (CxLxA)	HAUS	UNID	9	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
4	Xícara e pires de porcelana para café: a) Especificações: modelo octogonal prisma; b) Diâmetro pires: 11x11cm, xícara: altura, 5cm e 5cm de diâmetro; c) conforme padrão já existentes nesta organização, d) Cor branca.	CHIMIDTH	UNID	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
5	Pegador de frios: a) Em inox; b) Dimensões aproximadas: 18cm de comprimento.	GP	UNID	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
6	Pegador de massas: a) Em inox, para alta temperatura; b) Medida aproximada: comprimento 27cm.	GP	UNID	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
7	Pegador de massas/salada tipo concha: a) Em inox; b) Medida aproximada: comprimento de 30cm.	GP	UNID	9	R\$ 24,00	R\$ 216,00
8	Pegador inox para pão: a) Cabo longo, medida aproximadas: 24,5x7cm.	GP	UNID	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
9	Copo: a) De vidro 300ml para água/suco, transparente; b) Medidas aproximadas: altura:18cm, diâmetro de 6cm, conforme padrão já existente nesta Organização. c) Jogo contendo 6 peças.	ND	JOGO	14	R\$ 28,00	R\$ 392,00
10	Taça: a) Em vidro, transparente, água/vinho; b) Capacidade 300ml; c) Medidas aproximadas 18x8cm, (altura x diâmetro).	NADIR	UNID	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00


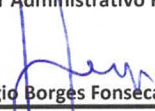
Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais

R\$ 5.155,00

<p>Cond. Pagamento:</p>	<p>O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.</p> <p>O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.</p> <p>A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.</p> <p>Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.</p> <p>Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.</p> <p>Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.</p> <p>As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.</p> <p>As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.</p>
<p>Local de Entrega:</p>	<p>Referente LOTES 02 os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado, com um prazo de entrega de até 40 (quarenta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do gestor do contrato, no endereço descrito abaixo, sendo que os dias e horários deverão ser previamente agendados com o gestor do contrato, o qual encaminhará equipe responsável para o recebimento e conferência do objeto em questão: Local de entrega: Unidade: Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), localizada a Alameda do Contorno nº3.083 - Jardim Bela Vista – Goiânia – GO, contato (62) 3201-6955/ 3914 – 6711, horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.</p>
<p>Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.</p>	
<p>O objeto desta contratação deverá obedecer as Legislações e Normas Brasileiras pertinentes de cada produto.</p>	
<p>Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.</p> <p>A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.</p> <p>Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega, às suas expensas, ou ainda que constatado depois do recebimento definitivo.</p> <p>Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega.</p> <p>O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.</p> <p>O transporte e a descarga dos materiais/produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.</p> <p>A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no Termo.</p>	
<p>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p> <p>Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.</p> <p>Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.</p> <p>Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.</p> <p>Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.</p> <p>Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;</p> <p>Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.</p> <p>Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.</p>	
<p>DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p> <p>Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.</p> <p>Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.</p> <p>Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.</p>	
<p>DA GARANTIA :A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.</p>	
<p>DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e penalizado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.</p>	
<p>Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Albino Luciano Bessa (GPSA) - Fone: (62) 3914-6723 / e-mail: albino.bessa@ovg.org.br</p>	

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	--	--------------------------